

Uma breve síntese do Neoliberalismo como ideologia e agenda: racionalidade, subjetividade e políticas¹

Emanuel Lucas Guerra Sobral²

Águida Cristina Santos Almeida³

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar o neoliberalismo tanto em seu aspecto ideológico, quanto como uma agenda voltada à implementação de reformas e políticas econômicas. Em termos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica, com base nas teorias neomarxistas e foucaultianas sobre aspectos do *laissez-faire*, do liberalismo, do neoliberalismo, do ordoliberalismo, dos *think tanks* e da teoria do *neossujeito*. Inicialmente são tratados os aspectos teóricos sobre a crise do neoliberalismo e o neoliberalismo como uma nova racionalidade e, a posteriori, a análise de como se avançou o projeto no que tange às agendas políticas e de reformas. Conclui-se que o neoliberalismo, enquanto ideologia, projeto político e nova racionalidade, promove a desvalorização do social, da igualdade e da justiça social, favorecendo a liberdade restrita à liberdade de empreender. A resistência à hegemonia neoliberal é fundamental, já que sua noção de liberdade privilegia poucos, pois ataca o tecido social e agrava desigualdades e estratificações.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Ordoliberalismo. Agenda de políticas. Agenda de Reformas.

¹Trabalho escrito no âmbito da atuação no Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de Ciências econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, no ano de 2024.

²Graduando do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, integrante do PET-Economia. Email: emanuelsobral.021@gmail.com.

³Professora do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, tutora do PET-Economia. No presente trabalho atuou como orientadora. Email: aguidasantosalmeida@gmail.com.

Introdução

O neoliberalismo tem sido foco nas discussões no tocante às agendas de políticas e reformas há décadas. São reformas repletas de liberalização econômica, desregulamentações, privatizações e a redução do papel do Estado em termos de promoção da justiça social, as quais vêm trazendo impactos profundos na estrutura social e econômica de diversos países. A análise do neoliberalismo é fundamental para se entender as transformações que os países abarcados por sua ideologia e agenda política e de reformas passam, junto com o aumento da desigualdade social, mudanças no mercado de trabalho de diversos países, enfraquecimento de políticas públicas de proteção social. O estudo se justifica não apenas pela necessidade de compreender as consequências das políticas, do projeto, da ideologia neoliberal, mas também pela urgência em avaliar alternativas para mitigar os efeitos negativos.

O objetivo geral da pesquisa é analisar o neoliberalismo tanto em seu aspecto ideológico, quanto como uma agenda política voltada para a implementação de reformas e políticas econômicas. Entre os objetivos específicos, cabe destacar, explorar a dimensão ideológica do neoliberalismo, enfatizando como ele molda a racionalidade e a subjetividade dos indivíduos, em seguida, discutir o neoliberalismo como uma agenda política que promove reformas econômicas e políticas públicas e examinar as implicações sociais e políticas da aplicação do neoliberalismo como agenda de reformas.

Além da presente introdução, o presente artigo está dividido em duas seções. A primeira seção aborda o neoliberalismo como nova racionalidade, como ideologia que cria novas subjetividades, analisando suas raízes teóricas, principais características, na intenção de compreender como o neoliberalismo não apenas influencia as políticas públicas, mas o molde de percepção sobre governança, Estado e mercado, o papel do indivíduo e o próprio social. Na segunda seção tem-se como a compreensão teórica do neoliberalismo culmina na implementação das agendas políticas e reformas que aconteceram pelo mundo, com seus sabidos impactos sociais, políticos e econômicos, para ilustrar como os projetos políticos, agendas e reformas incorporam a ideologia e o projeto, com uma visão crítica sobre sua racionalidade e agenda na gestão das sociedades.

Em termos metodológicos, trata-se de uma revisão bibliográfica. As fontes para essa revisão foram selecionadas com base em sua relevância teórica e empírica para o entendimento do objeto estudado. A estratégia concentrou-se na identificação de obras relevantes sobre o neoliberalismo, buscando compreender o neoliberalismo enquanto ideologia, construção de uma racionalidade, e seu pragmatismo na agenda de políticas e

reformas que resulta e se espraia para a quase totalidade de economias do mundo, bem como para todos os domínios da existência.

A seleção priorizou trabalhos que oferecessem análises abrangentes e fundamentadas abarcando diferentes aspectos do neoliberalismo, seu surgimento, desenvolvimento e como se deu sua implementação de reformas e agendas políticas, ao longo das últimas quatro décadas, até o presente. Os livros analisados seguiram os critérios de: a) livros publicados entre 2000 e 2023; b) português como língua de publicação; c) termos de busca: “Neoliberalismo” ou “neoliberal”. A compilação seguiu um fluxo narrativo subjetivo, interessado pelos itinerários do sentido de neoliberalismo na escrita latino-americana. Em resumo, a metodologia utilizada na revisão permitiu uma análise crítica acerca do tema, utilizando livros como principais fontes. A seleção criteriosa dos livros e a análise detalhada das informações contribuíram para uma compreensão das diferentes perspectivas teóricas e debates em torno da análise feita.

1. Neoliberalismo como a nova racionalidade

A criação da Sociedade Mont Pèlerin, em 1947, muitas vezes é citada com frequência como o registro de nascimento do neoliberalismo, mas, como trazido por Dardot e Laval (2016), o debate acerca da refundação do liberalismo e/ou a criação de uma ordem pós-liberal vem antes disso, se dando com a realização do colóquio Walter Lippmann - identificado como a primeira tentativa de criação de uma “internacional neoliberal” -, o qual constituiu num evento que foi organizado por Louis Rougier, filósofo francês, que buscava por uma “reconstrução do liberalismo”, ocorrido em Paris, em agosto de 1938.

Com a crise do liberalismo, alguns pensadores como Lippmann e Rougier buscavam essa “reconstrução do liberalismo”. Então, Dardot e Laval (2016) trazem que para Rougier não haveria “retorno do liberalismo”⁴ se não houvesse uma refundação teórica da doutrina liberal e se dela não se deduzisse uma política liberal ativa que fosse capaz de evitar os efeitos negativos da crença metafísica no *laissez-faire*, inclusive com o Lippmann afirmando que o liberalismo não se identifica com o *laissez-faire*.

Para alguns dos pensadores presentes no colóquio Walter Lippmann, o liberalismo deveria ser integralmente refundado e favorecer o que já era chamado de “intervencionismo liberal” - termo usado por Von Rüstow e Henri Truchy e destacado por Dardot e Laval

⁴O “retorno ao liberalismo” pregado por Rougier é, na verdade, uma refundação das bases teóricas do liberalismo e a definição de uma nova política (DARDOT, LAVAL, 2021, p. 80).

(2016), os quais mostram que as divergências sobre as análises da grande crise do liberalismo econômico, pondo em risco o capitalismo, são particularmente significativas e se dividiram em duas interpretações principais, onde, na primeira, os fatores principais do caos eram atribuídos à traição progressiva dos princípios do liberalismo clássico, visão esta que foi defendida por Robbins, Rueff, Hayek, Von Mises. Para a segunda visão, a derrocada do liberalismo teria como causa elementos encontrados no próprio liberalismo clássico, de acordo com Rougier, Lippmann e os teóricos alemães do ordoliberalismo⁵, ou seja, as causas da crise do liberalismo se deviam a elementos de natureza endógena ao sistema.

Dardot e Laval (2016) também trazem que para Von Mises e Hayek, a intervenção política é um processo cumulativo que, uma vez iniciada, leva necessariamente a uma coletivização total da economia e ao regime político totalitário. A ideia dos referidos autores é que não se pode abordar uma crise do liberalismo de caráter endógeno, pois foi o intervencionismo que gerou a crise, dado que para os referidos autores o mecanismo de preços, quando funciona livremente, resolve todos os problemas de coordenação das decisões dos agentes econômicos.

Dardot e Laval (2016), traz a ideia de *laissez-faire* para Lippmann, que fez uma análise semelhante dos erros dos “últimos liberais”⁶. Para ele, essa ideia de vincular o liberalismo com o *laissez-faire* é negativa e destruidora, dado o caráter construído que a ordem de mercado possui, não sendo possível se furtar da intervenção do Estado nessa criação. Para Lippmann, essas ideias “transformaram-se em um dogma obscurantista⁷ e pedantesco⁸” para Lippmann apud Dardot e Laval (2016, p. 82):

A novidade do neoliberalismo “reinventado” reside no fato de se poder pensar a ordem de mercado como uma nova ordem construída, portanto, ter condições de estabelecer um verdadeiro programa político (uma “agenda”) visando a seu estabelecimento e sua conservação permanente. (grifos dos autores)

Dentro da retórica neoliberal, a ideia de “não intervenção” é frequentemente encontrada para defender a liberdade econômica, sugerindo a necessidade de independência do mercado e da propriedade em relação ao poder estatal. Um dos pontos em que se entende como é falha essa análise é a compreensão da natureza fundamentalmente jurídica das relações de propriedade e contratos, para as quais a intervenção do Estado é fundamental

⁵O ordoliberalismo é a forma alemã do neoliberalismo, que se impôs após a guerra na República Federal da Alemanha. (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 101.)

⁶Termo para se referir aos incapazes de compreender a dimensão *institucional* da organização social, como John Stuart Mill e Herbert Spencer.

⁷Obscurantismo, referente ao obscurantismo, falta de instrução, ignorância.

⁸Pedantesco, referente à pedante, exibe conhecimento que não possui.

dentro do neoliberalismo. Dardot e Laval (2016) trazem que não reconhecer o trabalho da criação jurídica do neoliberalismo é o erro inaugural que se encontra no princípio da retórica de denúncia da intervenção do Estado.

O título de propriedade é uma criação da lei. Os contratos são instrumentos jurídicos. As sociedades são criaturas do direito. Consequentemente, comete-se um erro quando se considera que elas possuem existência fora da lei e depois se pergunta se é lícito “intervir” nelas [...]. Toda propriedade, todo contrato e toda sociedade existem somente porque existem direitos e garantias cuja aplicação pode ser assegurada, quando são sancionados pela lei, apelando para o poder de coerção do Estado. Quando se fala em não mexer em nada, fala-se em “para não dizer nada”. (Lippmann (1938), cit., p. 320-1). apud Dardot e Laval (2016, p. 84)

Desse modo, segundo Dardot e Laval (2016), é fundamental compreender que uma parcela dos pensadores e analistas da crise do liberalismo na primeira metade do século XX não entenderam que a economia liberal pressupõe uma ordem jurídica ativa e progressiva, tornando necessário um “intervencionismo liberal” e um “liberalismo construtor”, quando da instauração de uma ordem neoliberal, a fim de estabelecer incessantemente as condições da livre concorrência, que afirmam que serem ameaçadas por lógicas sociais que tendem a reprimi-la.

Dardot e Laval (2016) trazem que para Rougier, o Estado não deve ser proibido de intervir para que as engrenagens da economia funcionem melhor, para fundar um Estado “forte” com a missão de garantir igualdade de tratamento perante a lei, defendendo. A ideia de um liberalismo construtor:

Lubrificar a máquina econômica, desengripar⁹ os fatores autorreguladores do equilíbrio; permitir que os preços, taxas de juro, disparidades ajustem a produção às necessidades reais do consumo, tornadas solventes; a poupança, às necessidades de investimento dali em diante justificadas pela demanda; o comércio exterior, à divisão natural do trabalho internacional; os salários, às possibilidades técnicas e a rentabilidade das empresas. (Louis Rougier, cit., p. 84. apud Dardot e Laval (2016, p. 87).

Vale ressaltar então, que Rougier conseguiu observar o erro que é ignorar ou refutar o intervencionismo do Estado, e admite que o liberalismo não se identifica com o *laissez-faire*, mas que deve ser entendido como agente central na criação e manutenção da ordem de mercado. Nesse sentido, na instauração do neoliberalismo, o Estado deve atuar como “ferramenta” do mercado, agindo na construção de um amplo sistema de concorrência social. Segundo Dardot e Laval (2016), para Lippmann, a verdadeira revolução é a da economia capitalista e comercial estendida a todo o planeta, sob a égide de um sistema de concorrência

⁹Desengripar: consertar ou recuperar algo quebrado ou enguiçado

social, estendido a todos os domínios da existência, ou seja, uma lógica do capitalismo que altera continuamente os modos de vida, transformando o mercado no “regulador soberano dos especialistas numa economia baseada numa divisão do trabalho muito especializada”. (Lippmann, *cit.*, p. 209 apud Dardot e Laval, 2016, p. 89). Ou seja, no âmbito da arquitetura neoliberal, quanto à intervenção do Estado, o que é absolutamente rejeitado é o Estado social, o qual deve ser totalmente abolido.

Então, conforme Dardot e Laval (2021), o intervencionismo próprio do neoliberalismo é o intervencionismo dedicado em criar e sustentar a armadura jurídica indispensável ao mercado, à face de uma lógica dogmática implacável que não hesita em relação aos meios empregados de enfraquecer e, se possível, destruir seus inimigos. Trazendo o intervencionismo próprio com a implantação de soluções de mercado, para todos os domínios da existência e inclusive para si mesmo, ao mesmo tempo em que atua na destruição do Estado de bem-estar social, ocorre que: “Não poderíamos dizer melhor que as guerras do neoliberalismo são, de uma só vez, guerras *pela* concorrência e *contra* a igualdade”. (Dardot *et. al.* 2021, p. 40)

Em resumo, no colóquio Walter Lippmann se discutiu diversas pautas, mas o foco no âmbito desse evento é a questão da revogação ao *laissez-faire*, entendendo a importância do Estado à construção de uma nova ordem pós-liberal, da estrutura política, jurídica e garantidora dos direitos, da instauração de um amplo processo de concorrência social, impondo soluções de mercado para a totalidade dos agentes e instituições e diluindo totalmente o Estado social.

Então, no empenho de implantar um amplo processo de concorrência social, com as soluções de mercado dominando a conduta da totalidade dos agentes que conformam a economia, sob a tutela e ação dos Estados, o neoliberalismo acaba sendo constituído de antidemocratismo, políticas de privatização, desregulamentação do capital, reformas que subtraem e/ou destituem direitos sociais, flexibilização da tributação para os mais ricos etc.

Com o advento da Segunda Guerra Mundial, o grupo do Colóquio foi desmobilizado, mas ao fim do conflito da Segunda Guerra Mundial, se tem a ideia de retomar a criação de um grupo internacional para discutir e propagar as ideias do neoliberalismo. Tedesco *et. al.* (2024) analisa que o retorno do grupo internacional aparece com o Hayek ao invés de Rougier como organizador, reunindo boa parte dos participantes do Colóquio Walter Lippmann e convocando uma reunião em 1947, na localidade de Mont Pèlerin, em Genebra, Suíça.

Tendo Hayek como organizador, se tem uma aproximação maior das concepções do liberalismo clássico, com as visões defendidas pelos ordoliberalistas alemães, os quais defendem a importância da intervenção do Estado à construção da ordem neoliberal, numa visão pragmática e se opondo a insistência na ideia de um *laissez-faire*. A partir desses esforços, cria-se então a sociedade Mont Pèlerin, a qual tinha entre os principais objetivos declarados a difusão dos ideais neoliberais, isto é, seria uma instituição feita para integrar diferentes reflexões e conhecimentos que contribuíssem à refundação de uma ordem liberal, muito mais radicalizada quando comparada ao liberalismo econômico histórico.

Tedesco *et. al.* (2024) traz também que Hayek declarava que queria criar uma organização separada da política institucional, na qual cientistas sociais e pensadores especializados dedicados ao livre mercado pudessem se reunir para discutir suas ideias, embora predominantemente economistas faziam parte da sociedade. Mas apesar do caráter aparentemente não político, a sociedade Mont Pèlerin mantinha relações formais e informais com importantes *think tanks* ao redor do mundo, que tinham como objetivo influenciar diretamente os formuladores de políticas públicas, onde muitos membros da sociedade faziam parte de diversos *think tanks*, agindo ativamente na construção de visões de mundo e no campo das ideias. Emblemático é o caso da ditadura chilena de Augusto Pinochet, que contou com um programa econômico idealizado por meio dos “chicago boys”¹⁰, influenciado por Ronald Reagan, também com influência de Friedman e do governo de Margaret Thatcher, com participação direta de Hayek.

Hayek é um dos grandes representantes e teóricos do neoliberalismo, é trabalhado tanto por Dardot e Laval (2016) e Dardot *et. al.* (2021), como também pela Brown (2019). Para Brown (2019), o neoliberalismo hayekiano é um projeto político-moral que visa proteger hierarquias tradicionais negando a própria ideia do social e restringindo de forma radicalizada o alcance do poder político democrático nos Estados-nação. Tedesco *et. al.* (2024) traz que Hayek foi responsável por organizar a primeira reunião da sociedade Mont Pèlerin, além de ser o seu primeiro presidente, também foi economista e filósofo austríaco, com forte influência de Mises.

Analisando a principal distinção aos acontecidos no Colóquio Walter Lippmann com a Sociedade Mont Pèlerin e deixando de lado as divergências sobre o sentido de neoliberalismo, seja para transformar o liberalismo, ou ressuscitar o liberalismo clássico,

¹⁰O termo “Chicago Boys” se refere a um grupo de economistas chilenos que formularam a política econômica da ditadura de Augusto Pinochet, com base nas teorias e ideias construídas no programa de economia da universidade de Chicago, nos Estados Unidos.

como trouxe Dardot e Laval (2016), a Sociedade Mont Pèlerin, reunindo as diferentes correntes do neoliberalismo, a austro-americana e a alemã, permitiu apagar as linhas divergentes antes da guerra e conseguiu encarnar uma oposição unida contra o intervencionismo de Estado e à escalada do coletivismo. Essa junção dos neoliberais ocultou um dos aspectos principais da história do liberalismo moderno que é a teorização de um intervencionismo propriamente liberal.

1.1. Nova racionalidade e o neossujeito

Brown (2019) constrói análises neomarxistas e foucaultianas em relação ao neoliberalismo. A abordagem neomarxista tende a se concentrar nas instituições, políticas, relações entre os sujeitos e os efeitos econômicos, enquanto a abordagem foucaultiana enfoca os princípios que orientam, orquestram e relacionam o Estado, a sociedade, os sujeitos, e acima de tudo, o novo arcabouço de valores do neoliberalismo, enquanto subjetividade e construção dos sujeitos.

Para Brown (2019), o neoliberalismo não tem uma definição estabelecida, e é comumente associado a

[...] um conjunto de políticas que privatizam a propriedade e os serviços públicos, reduzem radicalmente o Estado Social, amordaçam o trabalho, desregulam o capital e produzem um clima de impostos e tarifa amigáveis para investidores estrangeiros. Tais eram precisamente as políticas impostas ao Chile por Augusto Pinochet e seus assessores, os “Chicago Boys”, em 1973 e logo depois levadas para outras partes do Sul Global [...] (Brown, 2019, p. 29)

Brown (2019) traz que o ataque contemporâneo à sociedade e à justiça social em nome da liberdade de mercado e do tradicionalismo moral é uma emanção direta da racionalidade neoliberal. Para Dardot e Laval (2016), se é verdade que a crise do liberalismo teve como sintoma um reformismo social (cada vez mais pronunciado a partir do final do século XIX), o neoliberalismo aparece como uma *resposta* a esse sintoma, além da tentativa de entrar essa orientação às políticas redistributivas, assistenciais, planificadoras, reguladoras e protecionistas que se desenvolveram desde o fim do século XIX, uma orientação vista, pelos mentores e defensores do neoliberalismo como uma degradação que conduzia diretamente ao coletivismo.

Além do intervencionismo liberal, do antidemocratismo e do combate inabalável ao socialismo, comunismo e qualquer aspecto que diga respeito ao social, o neoliberalismo também tem a característica de uma nova racionalidade por meio de inserir a lógica

mercadológica dentro de cada indivíduo, criando o sujeito neoliberal, o *neossujeito*, ou o empresário de si mesmo, conforme apontado por Dardot e Laval (2016).

Dardot [et al] (2021), advertem se tratar de impor às sociedades as normas de funcionamento e, a que está em primeiro lugar, é a concorrência social, que deve assegurar a soberania do indivíduo-consumidor, onde a competição não organiza apenas o mercado, mas atua como um pilar da vida social e individual, e aqui entra o que está em segundo lugar, que é a mercantilização própria do indivíduo, moldado como empresa de si mesmo, como traz Dardot e Laval (2016). É nesse sentido que a questão meritocrática ganha força, pois está impregnada no conceito do *neossujeito*, onde o “sucesso” pode ser alcançado por todos, sendo sempre atribuído ao indivíduo, assim como o fracasso também. Ou seja, o sucesso ou fracasso são atribuídos integralmente aos indivíduos, nunca estando relacionados elementos de natureza social. Nesse processo da construção da visão de sucesso ou fracasso dependem somente dos indivíduos em suas condutas, ações e escolhas, faz-se também uma deslegitimação das políticas públicas e sociais e qualquer tipo de ação ou aliança que privilegie mecanismos de solidariedade.

Brown (2019) traz Foucault que enfatiza a significância do neoliberalismo como nova racionalidade política e o seu alcance e implicações que vão além da política e do fortalecimento do capital. Nessa racionalidade, os princípios de mercado se tornam princípios de governo e de gestão dos indivíduos, aplicados pelo e no Estado, e que também circulam através das diferentes instituições e entidades na sociedade, inclusive no processo de educação, que se torna uma frente fundamental à construção do sujeito neoliberal. Com isso, na esfera da existência se reorienta o próprio *homo economicus*, transformando-o de um sujeito da troca e da satisfação de necessidades (liberalismo clássico) em um sujeito da competição e do aprimoramento do capital humano (neoliberalismo). Desse modo, se a racionalidade do *homo economicus* estava restrita ao momento que os indivíduos estavam na esfera das relações sociais de produção e troca, sob a figura do *neossujeito*, o senso de competição, racionalização e maximização da utilidade acompanha os indivíduos em todos os domínios de sua vida, modelando profundamente a sua subjetividade (Dardot e Laval, 2016).

O conceito de *neossujeito* se refere a um tipo de sujeito que surge no contexto do neoliberalismo, no qual as identidades e as subjetividades são moldadas por competição, desempenho e individualismo. Dentro desse arranjo, os indivíduos são constantemente incentivados a se enxergar como “empresa de si mesmo”, sendo levados a entenderem a sua total responsabilidade pelo próprio sucesso, e, conseqüentemente, por seu fracasso.

O *neossujeito* representa aquele que internaliza a lógica neoliberal, onde o sucesso ou fracasso são vistos como exclusivamente pessoais e as estruturas sociais são desconsideradas, excluídas das análises e diagnósticos. E, nesse sentido, a implosão dos mercados de trabalho pelas sucessivas reformas, as quais culminaram na redução das rendas do trabalho e na destituição de direitos e garantias trabalhistas, acabaram dando uma contribuição decisiva na moldagem do *neossujeito*.

Dardot e Laval (2016) traz esse conceito e descrevem o *neossujeito* como uma figura que internaliza as exigências de mercado, convertendo-se nessa “empresa de si mesmo”, nesse “empreendedor de si”, lógica e ideologia que incentiva o sujeito a operar como uma entidade empresarial, responsável pelo próprio sucesso e por isso, em constante auto aperfeiçoamento. Para isso, faz-se necessário adotar a concorrência, desempenho e eficiência como valores pessoais. Essa subjetividade minimiza a percepção dos fatores externos, estruturas sociais e simplifica as ideias de sucesso e fracasso, além da pura despolitização da economia e da sociedade, que são marcas basilares do neoliberalismo.

Entendendo o neoliberalismo, como uma nova racionalidade, para além das políticas e reformas que enseja, veremos na seção seguinte sobre a sua implementação em diversos países, como na Inglaterra, nos Estados Unidos, Brasil, Chile etc. e as determinadas reformas e políticas de desregulamentações financeiras, privatizações e sucateamento do Estado de bem-estar social.

2. Implementação das políticas e reformas a partir dos anos 1980

Cabe destacar que essa seção buscará tratar as características gerais que perfazem a implementação da ordem neoliberal enquanto agenda de políticas e reformas. Contudo, é fundamental esclarecer que a imposição dessa nova racionalidade dentro de cada uma das economias nas quais ela foi sendo colocada, guardou diferenças, dada a relação da implementação com especificidades relacionadas a questões de natureza histórico-estrutural de cada país, bem como do modo como as diferentes sociedades foram buscando reagir e se defender das consequências políticas, sociais e econômicas do projeto imposto.

Mesmo com os esforços em disseminar a ideologia neoliberal e sua influência, que estava sendo desenvolvida desde o colóquio Walter Lippmann, Tedesco *et. al.* (2024) analisa que o impacto do neoliberalismo enquanto projeto pragmático de políticas e reformas foi notado vinte anos depois e alcançou *status* privilegiado de entendimento e avanço das políticas e das reformas a partir da década de 1980, após as eleições de Thatcher e Reagan, no

Reino Unido e nos Estados Unidos, respectivamente. Tedesco *et. al.* (2024) traz também que a era Thatcher-Reagan formalizou a representação da Mont Pèlerin e do neoliberalismo.

Costa (2023) analisa que Margaret Thatcher exerceu o cargo de primeira-ministra entre os anos de 1979-1990 no Reino Unido, e é considerada como “mãe do neoliberalismo”, apoiando privatizações de indústrias estatais, do transporte público, reduzindo o poder dos sindicatos, dos impostos sobre os ricos e do gasto público social. Ela se destacou pela postura conservadora, aprofundou as políticas neoliberais e durante todo o seu mandato adotou medidas para cortar gastos públicos e instaurar a autorregulamentação do mercado, assim como a privatização de grande parte do setor público.

O modelo inglês foi, ao mesmo tempo, o pioneiro e o mais puro. Os governos Thatcher contraíram a emissão monetária, elevaram as taxas de juros, baixaram drasticamente os impostos sobre os rendimentos altos, aboliram controles sobre os fluxos financeiros, criaram níveis de desemprego massivos, aplastar greves, impuseram uma nova legislação anti-sindical e cortaram gastos sociais. Essa foi uma medida surpreendentemente tardia, pois se lançaram num amplo programa de privatização, começando por habitação pública e passando em seguida a indústrias básicas, como o aço, a eletricidade, o petróleo, o gás e a água. (Anderson, 1995, p. 12 apud Costa, 2023, p. 5)

A Inglaterra, em 1984, virou terra de conflitos sociais e Thatcher tomou a dianteira e expôs radicalmente a mais nova revolução conservadora, tanto que teve como um slogan político o acrônimo *TINA*, “*There Is No Alternative*”. Com a globalização, não só a Inglaterra, mas os países capitalistas desenvolvidos começaram a reduzir o Estado de bem-estar, os direitos civis da população e a promoção de campanhas de privatização, as quais acabaram por ampliar a desigualdade social e o quadro de injustiça presente.

Além da Inglaterra, um país central no início da implementação das políticas neoliberais pós 1980 são os Estados Unidos, com o governo de Reagan (1981-1989), com políticas de desregulamentação do comércio nacional e internacional e privatizações, o mesmo eixo de reformas que foram “recomendadas” aos países em desenvolvimento, como um belo chute à escada, parafraseando Ha-Joon Chang (2004)¹¹.

Com a vitória de Reagan nos Estados Unidos, teve-se o início da prática neoliberal que permaneceu durante toda a década de 1980. Mariani (2007) destaca algumas das medidas neoliberais implementadas por Reagan, como a elevação das taxas de juros e redução dos impostos dos ricos, mas que ao mesmo tempo não acatou o controle orçamentário, dado que

¹¹A expressão “chutar a escada” foi criada por List, economista alemão que promovia ideias de promoção da indústria, para referir-se às “sugestões” de medidas aos países em desenvolvimento para que subam a escada do desenvolvimento, mas na verdade essas medidas funcionam como chute à escada para que não o país não se desenvolva.

gastou muito dinheiro em uma corrida armamentista, elevando o déficit público, passando de principal credor para devedor externo.

A ideologia chegou à América Latina ainda em 1970 no Chile, sob o governo ditatorial do General Pinochet, antes ainda de chegar à Inglaterra e aos EUA. Mariani (2007) traz que Pinochet seguiu o modelo neoliberal à risca, consagrado nas ideias da escola de economia de Chicago, se caracterizando pela liberalização da economia, alta taxa de desemprego, repressão sindical, concentração de renda em favor dos ricos e privatização de bens públicos. Pinochet foi responsável por uma das mais cruéis ditaduras militares da América Latina, mandando perseguir, prender e assassinar seus opositores, principalmente aqueles ligados ao presidente golpeado, Salvador Allende.

Inclusive, Hayek se recusou a condenar o golpe de Estado de Pinochet. Dardot *et. al.* (2021) traz a fala do próprio Hayek: “Como vocês compreendem, um ditador pode governar com total ausência de liberalismo. Pessoalmente, prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo.” (Sallas 1981 apud Dardot *et. al.* 2021, p. 46-7)

Os neoliberais têm a convicção de que o que está em jogo com a ordem do mercado, muito mais que uma escolha de política econômica, é uma civilização inteira, que repousaria principalmente sobre a liberdade e a responsabilidade individuais do cidadão-consumidor. E é porque a “sociedade livre” estaria assentada sobre tal fundamento que o Estado, com todas as suas prerrogativas, conserva um papel eminente a desempenhar e tem, de fato, o dever de utilizar os meios mais violentos e mais contrários aos direitos humanos, se a situação assim o exigir. O mercado concorrencial funciona, nesse aspecto, como o equivalente de um imperativo categórico que permite legitimar as medidas mais excessivas, inclusive o recurso à ditadura militar, se preciso, como foi o caso do Chile, em 1973. (Dardot *et. al.* 2021, p. 36)

Um destaque importante é que o golpe de Estado no Chile, foi metodicamente preparado por uma campanha de desestabilização gerada por Nixon (governo 1969-1974), além do seu financiamento, como destaca Dardot *et. al.* (2021), que oito milhões de dólares foram gastos, em três anos, a fim de financiar alguns veículos de imprensa no Chile, especificamente o jornal *El Mercurio* e influenciar a opinião pública, partidos de oposição. Mas nos demais países da América Latina, e não somente no Chile, foram adotados programas de reformas e políticas neoliberais. Como destaca Mariani (2007), além do Chile, outros países da América Latina foram levados pelo discurso neoliberal. No Brasil, a adoção teve início com Fernando Collor de Mello e se aprofundou com o governo de Fernando Henrique Cardoso, nos dois mandatos presidenciais que exerceu.

Traz-se aqui uma das três características observadas no Chile por Dardot *et. al.* (2021) ao analisar o Chile e a lógica profunda do neoliberalismo, onde “o objetivo não é

simplesmente implementar uma política econômica, mas operar uma transformação profunda de todas as relações sociais pela disciplina impiedosa do mercado.

Outra marca das políticas neoliberais é a privatização, que anda junto do discurso de austeridade. Os governos neoliberais, sempre que têm chance, garantem juridicamente a privatização das estatais. Como traz Dardot *et. al.* (2021), o que houve com a constituição de 1980 do Chile e o código de Águas de 1981, a qual consagra a propriedade privada sobre os direitos relativos à água, onde tal constituição não enuncia nenhum critério ou regra sobre a retórica de distribuir a água ou seu uso e não busca evitar que parte da população seja privada do seu acesso, fazendo com que quem tem dinheiro garanta o acesso, e quem não tem, não possui direito. Ocorreu também a privatização da educação superior, pretendida e realizada por Pinochet.

Furno e Rossi (2023) discutem acerca do Consenso de Washington e como se deu a implantação desse programa nos países periféricos, destacando que foi sob a égide das prescrições compiladas no consenso de Washington que o projeto neoliberal adentrou a periferia capitalista, sendo implementado o conjunto de reformas e políticas em dezenas de países periféricos, sobretudo da América Latina e da África.

Ainda nos anos 1980, e mais intensamente nos anos 1990 os países periféricos encaram a globalização pautados pelas orientações do Consenso de Washington, que também conta com instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Tal consenso figura como a receita neoliberal para o “desenvolvimento”, a qual deveria ser seguida pelos países da periferia do sistema. A instauração dessa ordem foi marcada por um amplo conjunto de reformas e políticas que ensejaram retrocessos sociais e econômicos na periferia, como por exemplo: Receitas como disciplina fiscal, redução do tamanho do Estado, desregulamentação financeira, privatizações das estatais, abertura comercial e financeira, reformas nos mercados de trabalho e nos sistemas públicos de previdência, ampliação da regressividade da carga tributária etc. (Filgueiras, 2006).

Furno e Rossi (2023) destacam também que a inserção dos países da periferia global na globalização por meio da adoção das políticas e orientações do Consenso de Washington resultou em crises sucessivas, como no México em 1994, a crise asiática em 1997, a Rússia em 1998, o Brasil em 1999 e a Argentina em 2001. Souza (2007) traz que o Consenso de Washington consiste num manual de política de ajustes estruturais a serem desenvolvidos pelos países periféricos, em especial os destinatários dos empréstimos financeiros. O Consenso se coloca como um pacto de medidas dirigidas à correção do excesso de intervenção governamental, referente ao Estado de bem-estar e de atuação

desenvolvimentista, a fim de proteger os mercados e propagar a desregulamentação financeira, promover a desestatização e a despolitização da economia.

Souza (2007) também afirma que os neoliberais apontavam que, as conquistas dos trabalhadores e a ampliação das despesas sociais pelo Estado seriam as causas da crise que assolava as nações, de maneira plenamente contrária ao que indica a teoria keynesiana. Então, na contramão das diretrizes apontadas por Keynes, a forma para tratar as crises seria por meio de políticas de austeridade, no âmbito da gestão fiscal. Dentro da lógica neoliberal, a urgência da adoção de uma política de austeridade para a contenção da inflação e controle das despesas sociais se coloca no centro da gestão fiscal, assim como a fixação na estabilidade monetária, se coloca no centro da gestão monetária.

É comum encontrar em periódicos, revistas e jornais televisivos jargões como “Estado Gastador” ou “rombo nas contas públicas” e sobre como o Estado deve ser austero, como deve ser mínimo. Ao se utilizar dessa fala com viés ideológico neoliberal, se busca anular as responsabilidades sociais do Estado, busca-se despolitizar o Estado e a gestão da política econômica. Para Anderson, 2003, p. 11 apud Souza, 2007, p. 31-2, o propósito é: “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo”. Além disso, a austeridade é amplamente utilizada para produzir uma reforma profunda ao que deveria ser o Estado de bem-estar.

No caso do Brasil, um dos exemplos de políticas e medidas de austeridade levadas ao extremo do radicalismo é a Emenda Constitucional 95, aprovada em 2016, no mandato de Michel Temer (2016-2018). Medida que propôs o congelamento dos gastos primários, os quais englobam os gastos sociais como em saúde e educação, por exemplo, por meio do chamado Teto de Gastos, que na verdade resultaria numa desvinculação constitucional dos gastos sociais. Além de propor uma medida austera, esta não era temporária, havia a imposição da regra perdurar por 20 anos, em oposição ao projeto pensado na Constituição de 1988, onde os neoliberais buscam modificar e tornar suas políticas e reformas realmente constitucionais, e não apenas temporárias e conjunturais, mas estruturais.

Assim, no âmbito do projeto neoliberal, Furno e Rossi (2023) trazem que quanto mais se subfinancia e sucateia o serviço público, abre-se margem para a aceitação da opinião pública nos projetos de privatização, ao mesmo tempo em que se legitima um argumento de ineficiência da gestão pública em negócios corporativos.

No caso do Brasil, Sobral e Silva (2024) trazem que Collor deu início às privatizações em indústrias de siderurgia e petroquímica e FHC deu continuidade ao processo ao privatizar os setores de telecomunicações, transportes e energia elétrica. Houve desmantelamento com relação ao mercado de trabalho, situação que se agravou ainda mais com o advento da exclusão de milhares de cargos públicos e aumento da terceirização engendrada no governo de FHC. Outro emblemático, quando o assunto é precarização e desmonte de direitos trabalhistas e privatização foi a gestão de Michel Temer.

Nozaki (2019) analisa que após o golpe parlamentar contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, Temer propôs a privatização de 175 ativos públicos em 10 setores estratégicos, englobando: ferrovias, rodovias, aeroportos, portos, geração hidroelétrica, distribuição de energia, mineração, óleo e gás e outros segmentos. Além disso, em 2017, Temer conseguiu maioria no congresso para aprovar uma ampla reforma trabalhista que descaracteriza significativamente a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), levando à perda de direitos e garantias pela classe trabalhadora.

Sobral e Silva (2024) analisam que no mandato de Bolsonaro (2019-2022), houve o aprofundamento do sucateamento das estatais, onde o número de empresas controladas pela União caiu de 209 para 133, ao longo de seu mandato. Ao invés de cumprir com as funções de garantidor na oferta de bens e serviços e a regulação para que os preços sejam o menos distorcíveis possível, considerando a natureza de monopólio natural nos setores que normalmente as estatais atuam, a privatização muda a função para que seja a de gerar lucro para um grupo pequeno de agente privados, lucro este que deixa de ser apropriado pelo Estado. Além, é claro, que o ganho de receita que a privatização gera é ínfimo considerando a massa de lucros que a estatal acumularia exercendo suas atividades normalmente. Então não há motivo para privatizar, senão o de beneficiar um pequeno grupo econômico (nacional ou estrangeiro) com poder econômico. Na instauração dessa ordem, a despolitização da economia e a constitucionalização do direito privado andam juntas, parafraseando Dardot *et al.* (2021).

Finaliza-se a seção com a conclusão de que, a partir dos anos 1980, as reformas e políticas neoliberais implementadas em diversos países marcaram uma reestruturação das economias e das funções do Estado, moldando as sociedades ao redor de princípios de mercado e de competição. Essas mudanças reduziram a intervenção estatal e o Estado de bem-estar, expandindo a lógica de mercado para esferas antes protegidas, mercantilizando os direitos sociais e promovendo o individualismo em detrimento do coletivo. As reformas que inicialmente pregavam crescimento econômico e eficiência, resultaram em ampla

estratificação e desigualdades, assim como na fragilização dos direitos sociais e privatização dos serviços essenciais.

Conclusão

Como foi exposto, é possível notar que, assim como Dardot *et. al.* (2021) abordou, o neoliberalismo não é apenas um conjunto de teorias, é projeto político de neutralização do socialismo sob todas as suas formas e, mais ainda, de todas as formas de existência de justiça social e da ação do Estado social, tanto que se pode dizer que as guerras do neoliberalismo são contra a igualdade. Desse modo, o neoliberalismo ataca tudo que é social, que é coletivo, ataca a igualdade, a justiça social e a democracia. É importantíssimo ter senso crítico, principalmente em períodos de caos e crises, nos quais a ideologia neoliberal ainda é mais propagada, pois sob os “choques” provocados pelas crises, cria-se um momento propício para avançar em reformas políticas antissociais. Essa estratégia é apontada por Klein (2017) como terapia de choque. Segundo Klein (2017), por meio da terapia de choque, que consiste em aprovar medidas antipovo em momentos de caos e crise, o neoliberalismo aprende a se gerir e se fortalecer diante das crises, o que dificulta ainda mais uma mudança de racionalidade e de agenda.

Como Brown (2019) traz, a justiça social é o antídoto para as estratificações, para as exclusões, desigualdades, que servem ao privatismo liberal no capitalismo. Brown (2019) destaca também que é em sociedade que nós, como indivíduos ou nação, praticamos ou falhamos em praticar a justiça, a decência, civilidade e o cuidado, que é em sociedade que a igualdade política, que é essencial à democracia, é feita ou desfeita. Afirma também que com a máxima individualização do ser e a mercantilização da alma, com a ampliação massiva da concorrência social, se pode pensar que a noção de coletivo está ultrapassada. Mas, quando essa alegação se estabelece como senso comum, torna invisíveis as normas e desigualdades geradas pelos legados de escravidão, colonialismo, patriarcado, e autoriza a privação efetiva de direitos, seja de saúde ou educação, permite o ataque em nome da liberdade ao que quer que tenha sobrado de tecido social.

A demonização do social e da democracia revelam a agenda de manutenção do *status quo* e sua radicalização, que beneficia os privilegiados em detrimento da maioria, do coletivo. Deve-se resistir à hegemonia da ideia de liberdade trazida pelos neoliberais que rejeitam a sociedade, já que essa liberdade, longe de ser para todos, é para uma minoria, como afirmam Sobral e Silva (2024). Além disso, a liberdade defendida pelos neoliberais restringe-se à

liberdade de empreender, a qual se impõe sobre todas as demais liberdades fundamentais ao exercício democrático da cidadania.

Para finalizar, entender, compreender e questionar os efeitos do neoliberalismo é fundamental para resistir à sua tendência de restringir as liberdades a um privilégio de poucos, enquanto sacrifica o social e despolitiza a economia e implode a política. É essencial retomar a centralidade da justiça social e do coletivo como alternativas para o individualismo exacerbado e à mercantilização de todas as áreas da vida. No meio do caos e das crises neoliberais e ao avanço da agenda e políticas neoliberais, o fortalecimento do senso de coletividade e comunidade, além da defesa de um Estado de bem-estar social são cruciais para reconstruir o tecido social e resgatar a essência do que é social, coletivo e democrático. Somente assim é possível imaginar um futuro pós-neoliberal, onde a justiça social efetivamente poderá transformar as estruturas das sociedades, as quais estão marcadas por um brutal e crescente quadro de desigualdade social.

Referências

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

COSTA et al. **Estudo bibliométrico sobre o legado de Margareth Thatcher para as políticas globalizadas e neoliberais**. Revista Foco, v. 16, n. 3, 2023.

DARDOT, Pierre [et al.]. **A escolha da guerra civil**: uma outra história do neoliberalismo. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FILGUEIRAS, L. **História do Plano Real**. São Paulo: Boitempo, 2006.

FURNO, Juliane; ROSSI, Pedro. **Economia para transformação social**: pequeno manual para mudar o mundo. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2023.

KLEIN, Naomi. **Não basta dizer não**: resistir à nova política de choque e conquistar o mundo do qual precisamos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

MARIANI, Édio João. **A trajetória de implantação do Neoliberalismo**. Revista Urutágua - Revista Acadêmica Multidisciplinar, n. 13, ago./set./out./nov. 2007.

NOZAKI, William. **A privatização em “marcha forçada” nos governos Temer e Bolsonaro**. Le Monde Diplomatique Brasil, 14 de maio de 2019. Disponível em: [<https://diplomatie.org.br/a-privatizacao-em-marcha-forcada-nos-governos-temer-e->

bolsonaro/#:~:text=A%20privatiza%C3%A7%C3%A3o%20no%20governo%20Temer&text=Ao%20final%20do%20governo%20Temer,do%20valor%20estimado%20foi%20alcan%C3%A7ado]. Acesso em: 14 de abril de 2024.

SOBRAL, Emanuel e SILVA, Gabriella. **Liberdade para quem?** Revista Conjuntura: uma leitura alternativa. Grupo de Acompanhamento e análise da conjuntura econômica. Vol. 14, 2024. Disponível em: https://d2d10761-f12a-4ff7-bf1e-6b8ed87a4e37.filesusr.com/ugd/a7511c_ff31c1baa9da4b8684a3d269ba6fce0c.pdf. Acesso em: 30 de abril de 2024.

SOUZA, Vinicius Menandro Evangelista de. **A influência das políticas neoliberais do FMI ao novo regime de insolvência empresarial brasileiro.** 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis, 2007.

TEDESCO et al. **O Congresso da Mont Pélerin Society de 1947 e a consolidação de uma rede liberal no pós-guerra:** aspectos da crítica ao discurso universitário. *Revista História, Histórias*, v. 12, n. 24, abr./jun. 2024.